



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO DE MESA Nº005/2014
DE 30 DE MAIO DE 2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Patrimônio;

CONSIDERANDO que os bens considerados inservíveis para utilização nos serviços da Casa Legislativa devem ser transferidos ao Executivo Municipal, por representar o Município;

CONSIDERANDO ser a Resolução de Mesa o documento hábil para a transferência de bens inservíveis, com baixa no patrimônio do Poder Legislativo;

RESOLVE

- Transferir ao Executivo Municipal os bens constantes dos anexos que ficam fazendo parte desta Resolução, assim como demais peças que compõe o processo 91.984 de 04 de abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 DE MAIO DE 2014.

VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
PRESIDENTE

VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
1º VICE-PRESIDENTE

VER. JOSÉ ANTONIO DA SILVA
2º VICE-PRESIDENTE

VER. PAULO ROBERTO ROLDAO
1ª SECRETÁRIO